

**UNINASSAU**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**EDITAL 001/ 2022.2**

A Coordenação do Curso de Direito da UNINASSAU BOA VIAGEM no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino a distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial; CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

**DIVULGA**

**PROJETO OAB DE BOLSO UNIVERSIDADES**

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas de **PRÁTICA FORENSE CIVIL; PRÁTICA FORENSE PENAL; PRÁTICA FORENSE FAMÍLIA; PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA, PRÁTICA TRIBUTÁRIA**, inseridas na matriz curricular do 7º ao 10º períodos do Curso de Direito da UNINASSAU BOA VIAGEM, estará vinculado ao projeto **OAB de Bolso Universidades**, que, por seu turno, impactará na composição das notas das referidas disciplinas, nos termos a seguir:
2. No que diz respeito às disciplinas mencionadas no item 1., quais sejam, PRÁTICA FORENSE CIVIL (7º semestre), PRÁTICA FORENSE PENAL (8º semestre), PRÁTICA FORENSE DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (9º semestre) e PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA e PRÁTICA TRIBUTÁRIA (10º semestre), as avaliações aplicadas em sala de aula, pelo docente, terão peso final igual a 7,0 (sete) pontos, havendo a complementação 0,0 a 3,0 (zero a três) pontos, para o aluno que cumprir as atividades especificadas neste Edital, tanto na avaliação de primeiro bimestre (AV1) como na de segundo bimestre (AV2), conforme o disposto a seguir:
  - 2.1. **Providenciar matrícula no Projeto** junto à coordenação, **caso tenha se matriculado de forma retardatária, noticiando a coordenação do curso.**
  - 2.2. **Realizar os planos de estudo fornecidos pela plataforma,** a partir dos resultados obtidos pelo(a) aluno(a) em atividades realizadas, na 1ª e na 2ª avaliação, através do aplicativo **OAB de Bolso**.

- 2.2.1. Para ter acesso à ferramenta, o (a) discente deve realizar o download do aplicativo **OAB de Bolso**, disponível nos sistemas operacionais iOS e Android, em celulares e tablets, ou acessar a ferramenta pelo computador, visitando a página <https://web.oabdebolso.com/> pelo navegador (Google Chrome ou Mozilla Firefox) ou fazendo o download do aplicativo **OAB de Bolso** no computador com sistemas operacionais (Windows ou MAC).
- 2.2.2. Para cada avaliação, o (a) discente deverá acessar a área de “Plano de Estudo Diário e Completo” disponível no **OAB de Bolso** (instruções de acesso disponíveis em [www.oabdebolso.com/aluno-ser](http://www.oabdebolso.com/aluno-ser)). Nesta área do **OAB de Bolso**, o (a) discente deverá realizar as atividades que servirão de métrica para fins de elaboração do plano de estudo do (a) discente pela inteligência artificial do **OAB de Bolso**.
- 2.2.3. A partir da atividade, o(a) aluno(a) deverá abrir o aplicativo **OAB de Bolso**, acessar a área “Smart Coach”, em seguida, selecionar a opção “Plano de Estudo Diário e Direcionado”, selecionar “Novo Plano de Estudos”, **responder ao “Teste”**, composto por 43 (quarenta e três) questões, tentando acertar o máximo que conseguir e, por fim, configurar o plano de estudo selecionando os seguintes parâmetros: quantidade de dias de atividades para compor o seu plano estudo, quantidade de horas por dia que você pode disponibilizar para resolver as atividades do plano de estudo e quantidade de disciplinas que você deseja estudar em cada dia do plano de estudo.
- 2.2.4. **Para cada avaliação, o discente deve ter concluído ao menos 01 (hum) Teste para geração de planos de estudo e, portanto, estar vinculado a pelo menos 01 (hum) Plano de Estudo por unidade (AV1 e AV2).**
- 2.2.5. Para ter direito ao cômputo de 3,0 (três pontos) pontos às avaliações das disciplinas mencionadas no item 1., o discente deverá atingir **o percentual de acertos mínimo de 30%** (ou seja, 12 (doze) questões do total de 43 (quarenta e três) questões do Teste) **em ao menos 01 (hum) dos Testes** realizados durante o período de **29 de agosto a 05 de outubro de 2022**, referente à primeira avaliação (AV1) e **o percentual de acertos mínimo de 30%** (ou seja, 12 (doze) questões do total de 43 (quarenta e três) questões do Teste) **em ao menos 01 (hum) dos Testes** realizado durante o período de **13 de outubro a 01 de dezembro de 2022** referente à segunda avaliação (AV2).

2.2.4.1 Após a realização de um Teste (segundo as orientações descritas no item 2.2.3), o sistema

do **OAB de Bolso** criará um **Novo Plano de Estudos** montado com base no seu desempenho apresentado nos Testes. Recomenda-se que o (a) discente resolva todas as atividades disponíveis nos planos de estudos para maximizar o seu aprendizado em torno dos assuntos exigidos no Exame de Ordem e, assim, melhorar seu desempenho de acertos nos Testes futuros que vier a realizar.

2.2.4.2 Para que a contabilização dos resultados seja realizada, o discente deve ter conexão com a internet e resolver as questões do Teste com bastante atenção visando marcar as alternativas corretas para as questões propostas.

2.2.4.3 Para que as suas respostas ao Teste sejam registradas corretamente, é necessário que o (a) discente utilize o **OAB de Bolso** em um dispositivo (dentro um dos descritos no item 2.2.1 deste edital) com conexão válida à internet.

2.2.4.4. O (A) discente poderá realizar quantos Testes desejar durante o período letivo, desde que siga o processo descrito no item 2.2.3 e que atinga os resultados descritos no item 2.2.4

2.2.4.5 O (A) discente poderá acompanhar o registro do seu desempenho **da maior quantidade de acertos que obteve em algum Teste**, realizado ao longo deste período letivo, através do **Site de Relatórios do OAB de Bolso** disponível no site <https://relatorios-ser.debolso.com.br> . Para conferir os relatórios, o (a) discente deverá fazer o login na plataforma administrativa com o mesmo cadastro que está utilizando no **OAB de Bolso**. Em seguida, deve **selecionar as datas em que deseja avaliar o desempenho do(a) discente**. Para este período letivo, as datas de interesse são: **29 de agosto a 05 de outubro de 2022** para primeira avaliação (AV1) e **13 de outubro a 01 de dezembro de 2022** para a segunda avaliação (AV2) e devem ser, **obrigatoriamente**, selecionadas no Site de Relatórios do OAB de Bolso para visualização correta do desempenho de acertos nos Testes. O melhor resultado que o(a) discente obteve em algum dos Testes, que realizou no período filtrado no Site de Relatórios do OAB de Bolso, será exibido no campo indicado por **Melhor Resultado no Teste** onde o discente poderá verificar se já cumpriu com os requisitos descritos no item 2.2.4.

2.2.4.6 O acesso à plataforma será realizado através do **e-mail do (a) discente que consta no registro da coordenação do seu curso de Direito**. O cadastro será criado pelo Coordenador do Curso e a senha de acesso do(a) discente será o seu número de matrícula. É recomendado que a senha seja alterada pelo discente logo após ter seu cadastro feito no OAB de Bolso pela Coordenação. Para alterar a senha, o discente deve visitar o site

[www.oabdebolso.com/recuperar-senha](http://www.oabdebolso.com/recuperar-senha) .

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A pontuação completa (3,0 – três pontos) prevista no Edital exige a observância de dois critérios, de forma cumulativa: **Realização de, pelo menos, 01 (hum) Teste, para cada avaliação do período letivo, em que obteve ao menos 30% de questões respondidas corretamente (mínimo de 12 questões. respondidas corretamente, dentre as 43 questões apresentadas nos “Testes” da área de “Plano de Estudo Diário e Direcionado” dentro da área de “Smart Coach” do aplicativo OAB de Bolso).**

3. O(a) discente poderá contar com suporte e auxílio sobre o uso da ferramenta diretamente com a OAB de Bolso, através do e-mail [contato@oabdebolso.com](mailto:contato@oabdebolso.com).
4. Para fins de composição de nota, a realização das atividades na plataforma deverá ocorrer, de forma impreterível, **até o dia 01 de dezembro de 2022**, tratando-se, portanto, de prazo peremptório.
5. O(a) discente que cumprir os requisitos descritos no item 2.2.4 deste edital, e respectivos subitens, receberá 10h (dez) horas de atividade complementares, nos termos previstos no Regulamento das Atividades Complementares.

**Parágrafo Único:** As atividades complementares serão computadas pela Coordenação do Curso, em até 45 dias após o prazo de conclusão da 2ª avaliação previsto neste Edital.

## 6. Disposições gerais

6.1. Os (as) alunos (as) aprovados (as) no Exame da Ordem que, comprovadamente, forem realizar a 2ª fase durante a execução do presente projeto, para serem dispensados (as), deverão realizar a solicitação junto à Coordenação do Curso, anexando a documentação comprobatória.

6.1.1 A solicitação de dispensa deve ser feita até dia **04 de outubro de 2022, através do email da coordenação.**

6.1.1.1 As solicitações feitas em prazo diverso do disposto neste item, devem ser justificadas à coordenação de curso, sob pena de indeferimento em razão da intempestividade.

6.1.2 O (a) aluno (a) beneficiado (a) com a dispensa do projeto OAB de Bolso realizará avaliação das disciplinas mencionadas no item 2.2.4 valendo de 0 a 10 pontos.

6.1.3 A dispensa mencionada no item 5.1 será igualmente aplicada àqueles (as) que já houverem

obtido aprovação no Exame de Ordem.

6.2. Aplicar-se-á o disposto no presente Edital àqueles que realizarem avaliação de **2ª chamada**.

6.3. O tratamento dos dados realizado pelo aplicativo OAB de Bolso tem a finalidade do fornecimento de relatórios de desempenho para acompanhamento por parte das unidades institucionais participantes do projeto.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e Direção da Unidade.

Recife, 29/08/2022




**Antonielle Lima**  
 Coordenadora de Curso  
 011900030  
 UNINASSAU

REQUISITOS	
<b>1ª AVALIAÇÃO</b>	<b>AO MENOS 1 TESTE COM 30% DE QUESTÕES RESPONDIDAS CORRETAMENTE</b>
<b>2ª AVALIAÇÃO</b>	<b>1 TESTE COM 30% DE QUESTÕES RESPONDIDAS CORRETAMENTE</b>
<p><b>OBSERVAÇÃO 1:</b> o cumprimento dos requisitos não é transferido para a próxima avaliação, de modo que o aluno precisa cumprir <b>1 TESTE COM 30% DE QUESTÕES RESPONDIDAS CORRETAMENTE</b> para cada avaliação.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO 3:</b> o projeto OAB de Bolso se aplicará aos alunos em <b>2ª chamada</b>.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO 4:</b> as metas e questões respondidas nas áreas de “<b>Questões Selecionadas pela Coach</b>”, ou qualquer outra área do aplicativo que seja diferente da descrita no item 2.2.3, não são contabilizadas para fins de nota.</p>	

PONTUAÇÃO	
1ª AVALIAÇÃO	3,0 (TRÊS) PONTOS
2ª AVALIAÇÃO	3,0 (TRÊS) PONTOS
<p><b>OBSERVAÇÃO 1: 7,0 (sete) pontos</b> são reservados às atividades (peças) do professor.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO 2:</b> para obtenção dos <b>3,0 pontos</b> relativos ao projeto OAB de Bolso, o aluno deverá cumprir todos os requisitos, nos termos do item 2.2.4 do Edital.</p>	

### ANEXO I – RESUMOS

PRAZOS	
1ª AVALIAÇÃO	29 de agosto a 05 de outubro
2ª AVALIAÇÃO	13 de outubro a 01 de dezembro
REQUERIMENTO DE DISPENSA (ALUNOS APROVADOS A PARTIR DA 1ª FASE DA OAB)	04 de outubro

ACESSO	
E-mail cadastrado pela coordenação	Senha: 123456
<p><b>OBSERVAÇÃO 1:</b> o aluno precisa <b>atualizar o seu e-mail junto à Instituição</b>, pois a coordenação o vinculará ao projeto através do e-mail informado</p> <p><b>OBSERVAÇÃO 2:</b> o aluno deverá acessar o sistema <b>através do e-mail cadastrado pela coordenação</b>, a fim de que não lhe seja cobrado qualquer valor e sejam computados os requisitos para obtenção da pontuação referente ao projeto.</p>	